

PUBLICADO DOM 03/10/2001

PARECER Nº 1116/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 687/98

Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran visa a criar o selo "anti-poluição" para colocação nos veículos, que mediante prévia regulagem do veículo e efetuada a vistoria pelo órgão competente, atestar seu perfeito funcionamento.

Estabelece multa para os veículos que não fizerem a prévia regulagem e submeterem-se à vistoria, pois o objetivo do projeto é melhorar o meio ambiente do nosso Município.

Além do combate à poluição, há de ressaltar que com os veículos bem regulados, há um melhor fluxo no trânsito, evitando congestionamento com os veículos em mau estado de conservação, que quebram nas vias públicas, causando transtornos que poderiam ser evitados.

O projeto enquadra-se no programa de inspeção e manutenção para veículos motores em uso para o controle eficiente da emissão de gases poluentes, que já foi objeto de lei aprovada por esta Casa.

Favorável nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 27/9/01.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Domingos Dissei - Relator

GOULART

Devanir Ribeiro